

批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零六年三月十七日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b項的規定，樊惠英及歐陽秀琼在政府總部輔助部門擔任第一職階助理員的散位合同由二零零六年四月十七日起續期一年。

透過行政長官二零零六年三月三十一日之批示：

謝佩雯——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用為政府總部輔助部門第一職階一等技術員，由二零零六年六月一日起生效，為期一年。

透過辦公室主任二零零六年四月三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，以附註形式修改朱柏炎在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，轉為第六職階熟練助理員，薪俸點190點，由二零零六年五月二日起生效。

二零零六年四月十一日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 17 de Março de 2006:

Fan Wai Ieng e Ao Ieong Sao Keng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Abril de 2006.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 31 de Março de 2006:

Che Pui Man — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Junho de 2006.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 3 de Abril de 2006:

Chu Pak Im — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar qualificado, 6.º escalão, índice 190, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Maio de 2006.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 11 de Abril de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

保 安 司 司 長 辦 公 室

第 23/2006 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，連同第13/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示：

轉授予海關關長徐禮恆一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門保險”簽訂，為澳門特別行政區海關編制外及散位人員取得工作意外及職業病保險的合同。

二零零六年四月十二日

保安司司長 張國華

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 23/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Chôí Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição do seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais para o pessoal contratado além do quadro e por assalariamento dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, a celebrar com a «Companhia de Seguros de Macau, S.A.».

12 de Abril de 2006.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.